

Com Licença
na compra
da casa
de 3º andar
de 27 de agosto
de 1902
Assine



R. 1310
26-879.2
Rundel

A687169

2ª ma. Camara

Camillo Martins d'Araujo,
abaixo assignado, pretende ampliar
parte do 3º andar, para a parte
posterior, da sua casa, situada na
rua de D. Pedro N.º 141, freguesia
de Y.º Ildelfonso, como indica no
projecto junto a tutta carmin;
e para isso,

PG. 570 REIS
LICENÇA N.º 156
GUIA N.º 260

Para a C.ª se digue
conceder-lhe a respectiva
licença,

E. R. M.ª

Port. 23 de Junho
de 1902

Camillo Martins d'Araujo

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 260 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 26 de agosto de 1902
Arcebispo do Cofre dos Servicos de Fazenda

304

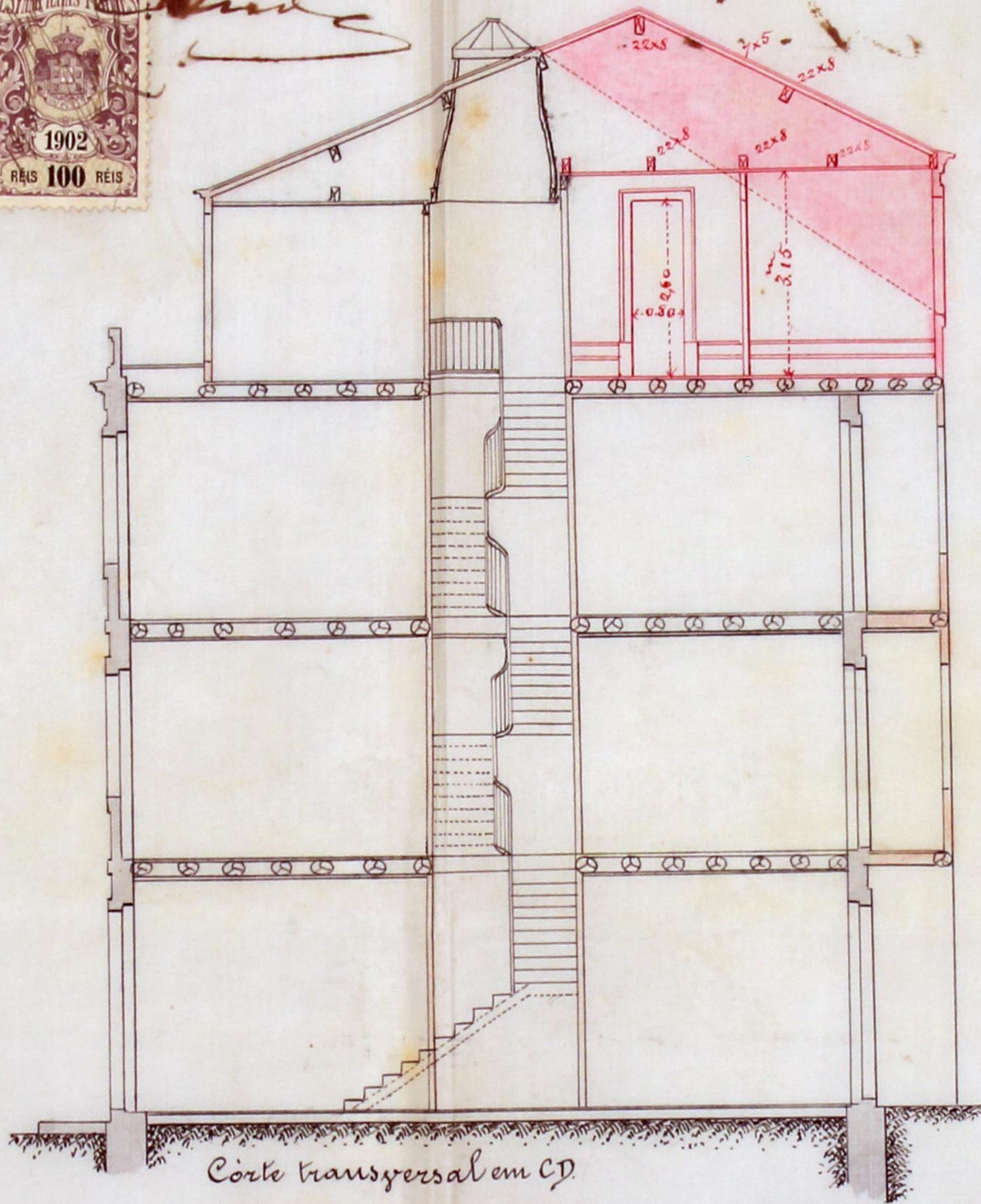
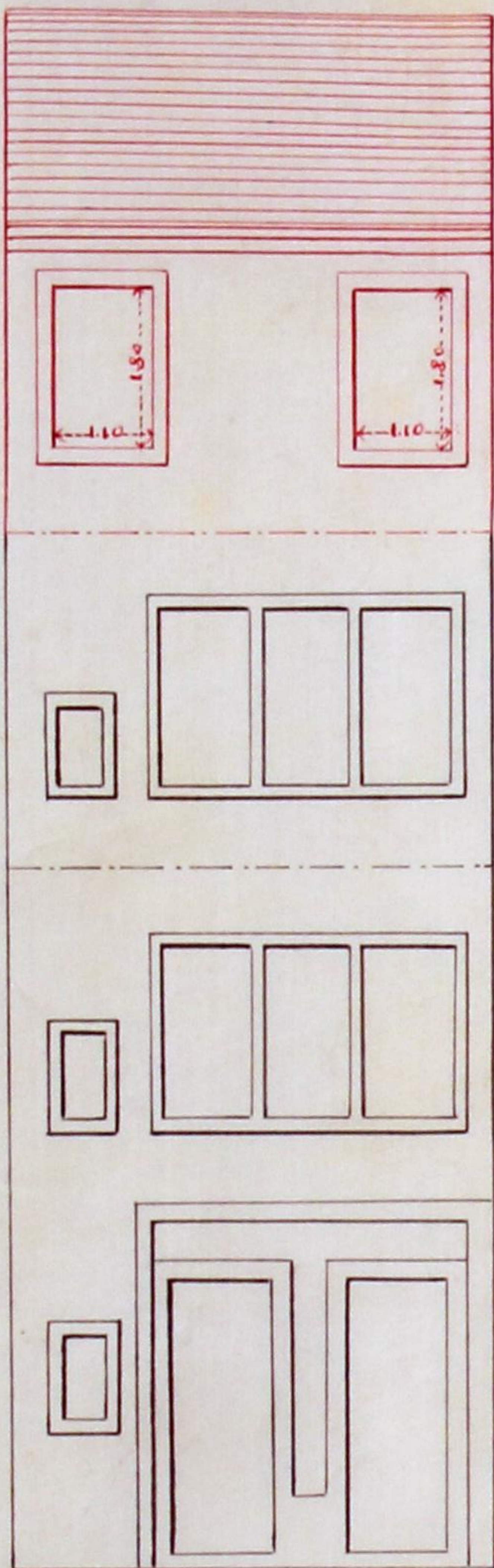
Julio Seixas

Projeto de Edifício
de 22 de agosto de 1902
Alcova posterior.

N.º 304-180

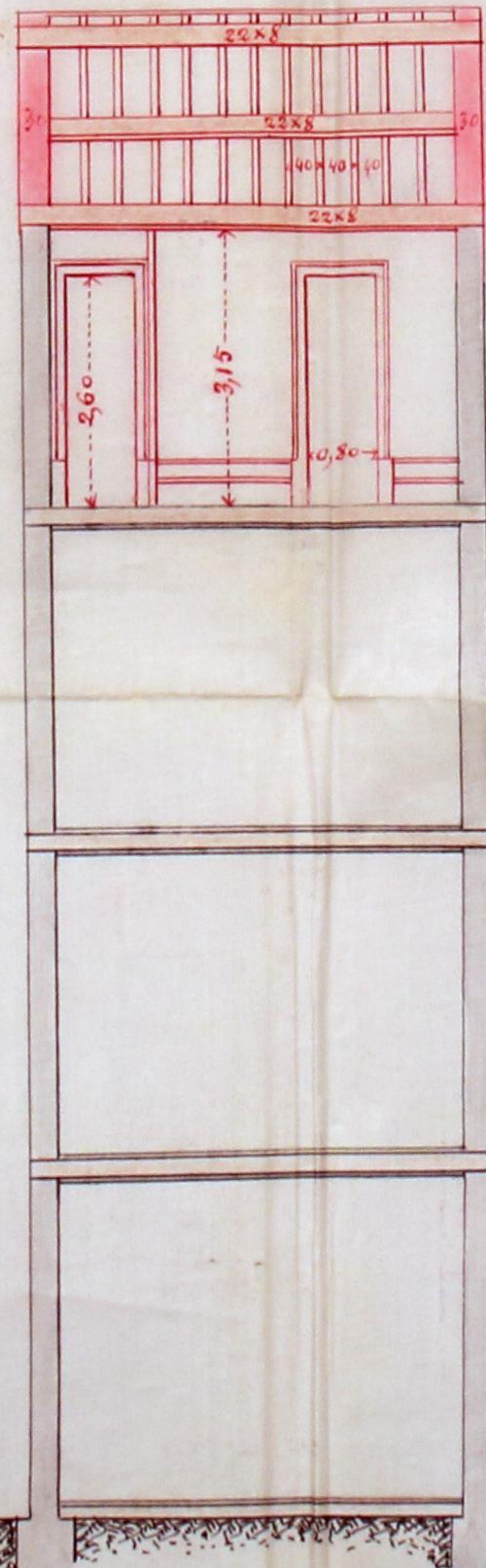
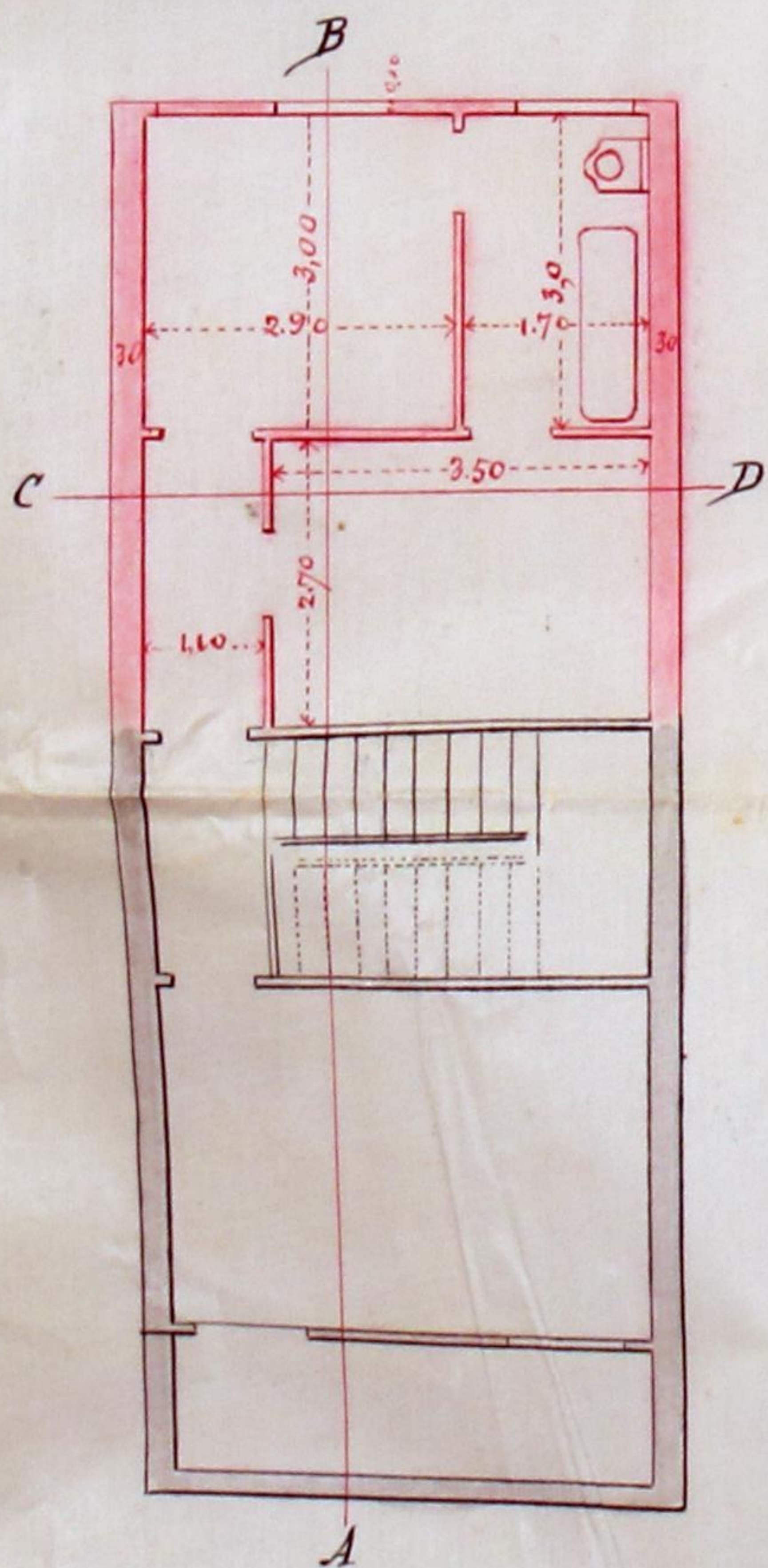
196

Corte longitudinal na linha AB



Corte transversal em CD

Planta do 3.º andar



Camillo Martins d'Almeida

Rua de D. Pedro n.º 141. freguesia de S.º Ildefonso.

L. Guin

Off. 304-1902
197
a 1902
Aviso



Projecto de ampliação de parte do 3.º andar, para o lado posterior, do prédio da rua de D. Pedro N.º 141, freguesia de S.º Ildefonso, pertencente a Camillo Martins d'Almeida.

Memoria descriptiva.

A ampliação d'este prédio, limita-se á parte comprehendida entre a escada e a fachada posterior, desenhada a tinta carmin, transformando as actuaes mansardas habitaveis, em aposentos com boas condições hygienicas, destinados a habitação.

As paredes a construir vão indicadas a aguada de carmin, as quaes serão feitas com prepiculho de c.º de espessura, assentando sobre as actuaes. A fachada posterior será elevada a tabique, assentando sobre uma trave de castanho de c.º de diametro na ponta, no prumo do actual envidracamento da varanda. As divisões interiores serão de tapamentos cirgello, faquiados com a espessura do costume. A armacia será construida em duas aguas, em conformidade com o projecto, tendo as traves as dimensões indicadas. As faces das paredes e dos tapamentos, serão rebocadas e os tectos estucados, havendo em alguns cornijas. A cobertura será de telha marselheza, e o beiral com calceira

de ferro zincado, e conductor para levar
as aguas pluvias ao saquão. A pintura
será feita com 3 demãos de tinta em todas
as superficies da madeira, excepto no soalho.

A latrina a construir terá syphão e agua
de tacho rapido, com ventilador para a
atmosphera. As latrinas actuaes da
casa, estão dispostas em boas condições
hygienicas; todavia, se se verificar que pre-
cisam d'algum concerto ou modificação,
serão feitas por forma, que satisficam a todos
os requisitos das posturas Municipaes.



Joaquim Carlos Teixeira abaixo
assignado Mestre Obras.

Declaro que assumo a responsabilidade
da direção da ampliação parte da 3.º andar
para a parte posterior, da casa situada
na rua de S. Pedro n.º 141 freguesia
de S.º Afonso, em harmonia com
os desenhos, para todos os efeitos de
regolamento de inspeção e vigilância
para a segurança dos operários, approva-
do por decreto de 6 de Junho de 1895
e sinceo.

Porto 18 de Agosto
de 1902

Joaquim Carlos Teixeira

~~Remittida assignatura supra~~

~~Porto 18 de Agosto de~~

~~1902~~

Em test. N.º de verd.

O notario ajud.

António da Silva Montenegro



Deste, cincoenta e



Joaquim Carlos Teixeira abaixo
assignado Mestre Obras.

Declaro que assumo a responsabilidade
da direccão da ampliar parte da 3.º andar
para a parte posterior, da casa situada
na rua de S. Pedro n.º 141 freguesia
de S.º Afonso, em harmonia com
os desenhos, para todos os effeitos de
regolamento de inspecção e vigilancia
para a segurancia dos operarios, approva-
do por decreto de 6 de Junho de 1895
e sinceo.

Porto 18 de Agosto
de 1902

Joaquim Carlos Teixeira

~~Remittida assignatura supra~~

~~Porto 18 de Agosto de~~

~~1902~~

Em test. N.º de verd.

O notario ajud.

António da Silva Montenegro



Deste cincoenta



A licença que pede Camillo Martins
d' Araujo para
 ampliar parte do 3.^o andar da casa
 n.^o 141 da rua de S. Pedro, confor-
 me indica a tintá cammim no
 projecto junto

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
 do municipio a quantia de cinco mil reis
reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços da Concelho, 19 de Agosto
 de 1902

Ant. F. F. Souza
 Architecto

Handwritten notes:
 Não
 E. M. W. h